



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 242/2024/DG

Institui Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI n.º 10986/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Marcello Correia de Castro (SETRAN/COPAT/SAOF) – Presidente;
- Flávio Romero Coutinho Barreto (NSI/PRES); e
- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COPAT/SAOF).

Art. 3º Determinar que os trabalhos relativos à Comissão ora instituída sejam desenvolvidos no período de 02 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

**João Paulo de Araújo
Diretor-Geral em Substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 02/12/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0128903&crc=A8DA71F7 informando, caso não preenchido, o código verificador **0128903** e o código CRC **A8DA71F7**.

10986/2024

0128903v5